



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO – Nº 12.PE.018/2023-PMC/SMS

Designa os servidores para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O Sr. **CHARLES CÉZAR TOCANTINS DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no **Contrato nº 12.PE.018/2023-PMC** formalizado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **H. B. COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ: 37.202.666/0001-32** conforme dados abaixo:

I – Dados do fiscal

NOME: Carlos Taylan Marciel Pereira

CPF: 021.693.902-00

MATRÍCULA: 2013.052.96/1

NOME: Ricardo Antônio Sanches Cruz

CPF: 008.594.022-40

MATRÍCULA: 201301265/3

NOME: Lucas da Veiga Andrade

CPF: 037.828.892.07

MATRÍCULA: 2013.031.38/3

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

CAMETÁ - PA, 17 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CHARLES CÉZAR TOCANTINS DE SOUSA
Decreto Municipal nº 312/2023-PMC**